



24/08/2026

Número: **5002169-76.2022.4.03.6144**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 376.004,10**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2 CNJ.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)
MERKAF COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS, PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (REU)	
CLODOALDO OLIVEIRA DE FARIAS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
598595614	10/08/2026 15:12	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002169-76.2022.4.03.6144

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: BERNARDO BUOSI - SP227541 ADVOGADO do(a) AUTOR: SANDRA LARA
CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) AUTOR: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648
REU: MERKAF COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS, PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,
CLODOALDO OLIVEIRA DE FARIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando as parte(s) requerida(s), abaixo relacionada(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, com base nos artigos 256 e 257 do CPC, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** dos atos e termos da ação proposta, objeto do processo abaixo mencionado, **para que PAGUE** o débito abaixo discriminado, no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não realizado o pagamento, acrescidos de **5% (cinco por cento)** a título de honorários advocatícios, nem opostos os embargos monitórios, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC.

No caso de pagamento, a parte requerida ficará isenta das custas processuais, a teor do art. 701, § 1º, do CPC.

Ficam, ainda, **INTIMADO(S)** o(s) requerido(s) de que poderá(ão) opor embargos, com fulcro no art. 702 do CPC. E que, no prazo para oposição embargos, faculta-se o parcelamento do débito, nos termos do art. 916 do referido código.

MONITÓRIA Nº 5002169-76.2022.4.03.6144



AUTOR(ES): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU(S): CLODOALDO OLIVEIRA DE FARIAS - CPF: 286.720.458-58; MERKAF COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS, PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.424.751/0001-00

VALOR DO DÉBITO: R\$ 376.004,10, atualizado em 09/05/2022 18:13:17

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Magno Lutes, RF 9228, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, JULIANA RIZÉRIO, Diretora de Secretaria em substituição, conferi.

ADALTO QUINTINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente)





24/08/2026

Número: **5001770-42.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **14/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 139.500,00**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Indenização por Dano Moral, Sistema Financeiro da Habitação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ISAC MARTINS TREZZA (AUTOR)	
	VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO)
TABATA KESSY JAMARINO TREZZA (AUTOR)	
	VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
598594463	10/08/2026 15:12	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001770-42.2025.4.03.6144
AUTOR: ISAC MARTINS TREZZA, TABATA KESSY JAMARINO TREZZA
ADVOGADO do(a) AUTOR: VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA - SP314739
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando as parte(s) requerida(s), abaixo relacionada(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, com base nos artigos 256 e 257 do CPC, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** dos atos e termos da ação proposta, objeto do(s) processo(s) abaixo mencionado(s), ficando **CIENTE(S)** de que, não contestada a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, presumir-se-ão por ela(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5001770-42.2025.4.03.6144

AUTOR(ES): ISAC MARTINS TREZZA e outros

RÉU(S): Conviva Empreendimentos Imobiliários - CNPJ: 07.437.149/0001-81

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Magno Lutes, RF 9228, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, JULIANA RIZÉRIO, Diretora de Secretaria em substituição, conferi.



ADALTO QUINTINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente)

